



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - CCL

Processo Administrativo nº. 013/2026/SEMSA
Concorrência Presencial nº. 006/2026

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A comissão de Compras e Licitação, torna público o resultado final de licitação da **Concorrência Presencial nº. 006/2026, Processo Administrativo nº. 013/2026/SEMSA**, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE-RR”**, tendo a empresa vencedora por menor preço: **BÁSILIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N.º 02.153.345/0001-00**, vencedora pelo valor total de R\$ 845.412,98 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e noventa e oito centavos).

Alto Alegre – RR, 04 de agosto de 2026.

JOCEANE DA SILVA GOMES
Agente de Contratação,
Portaria nº. 302/2026/PMAA.

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2026 - SMLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026 - GAB

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos do Município de Amajari-RR, com base do Decreto nº 072/2026 de 25 de maio de 2026 comunica às licitantes participantes do Pregão em epígrafe, em resposta ao recurso interposto pela empresa SUPORTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, que, pelos motivos expostos na decisão constante nos autos, decide CONHECER do recurso administrativo interposto e NEGAR PROVIMENTO ao pedido, mantendo integralmente a decisão anteriormente proferida no certame, por seus próprios fundamentos. Mantendo-se o regular prosseguimento do processo, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Edital. O processo encontra-se com vistas franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Licitações e Contratos.

Amajari-RR, 05 de agosto de 2026.

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitação e Contratos
Decreto nº 095/2026



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026 – SEMSA.

PROCESSO Nº: 381/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 020/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.290.944/0001-67

CONTRATADA: AUREA FABRICIO ALMEIDA LEÃO
CNPJ: 32.027.655/0001-40

VALOR DO OBJETO: R\$ 417.600,00 (quatrocentos e dezessete mil e seiscentos reais).

EXERCÍCIO: 2026
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2107.2017.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99
FONTE DE RECURSOS: FUS
TIPO DE EMPENHO: Estimativa
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2026.

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde de São João da Baliza/RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 395/2025
ADESÃO DE ATA: Nº 019/2025

ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a adjudicação referente ao Processo nº 395/2025, Adesão de Ata nº 019/2025, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES, PROGRAMAS E EVENTOS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.”, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, ficando ADJUDICADO e HOMOLOGADO a:

EMPRESA VENCEDORA: AA D DE MELO MEDEIROS - ME, inscrita sob o CNPJ nº 08.716.614/0001-86, que apresentou o valor R\$ 625.074,80 (seiscentos e vinte e cinco mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São João da Baliza/RR, 05 de agosto de 2026.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026-SEMSA/PMC

PROCESSO nº: 042/2026 – SEMSA/PMC
ENEXIGIBILIDADE nº: 005/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº: 11.856.913/0001-20
CONTRATADA: Diacenia Ribeiro Costa
CPF: 816.XXX.XXX-00
OBJETO: Contratação de locação de imóvel urbano destinado à instalação e funcionamento do centro de abastecimento farmacêutico (CAF) em atendimento à secretaria municipal de saúde de Cantá-RR
Programa de Trabalho: 10.301.2107.2017.0000/10.301.2107.2017.7001
Fonte de Recurso: 1.500/1.600
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Data da Assinatura: 03 de agosto de 2026

Cantá - RR, 03 de agosto de 2026

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 076/2026



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S.A. – DESENVOLVE RORAIMA torna pública que, às 11h50 do dia 03 de agosto de 2026, após a verificação da regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **MGLEIDE BATISTA CARNEIRO**, Diretor-Presidente Interino, ratificou a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 18502.000201/2026.69, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.

Objeto: Aquisição de material permanente, consistente em mesa de escritório tipo presidente, com gaveteiro/armário lateral, fixo ou móvel, visando atender às necessidades da Agência de Fomento do Estado de Roraima S.A – DESENVOLVE RORAIMA.

Contratada: AMERICA MOVEIS E ELETRO LTDA
CNPJ nº: 10.175.675/0001-25

Valor total da contratação: R\$ 3.884,00 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

Processo administrativo nº: 18502.000201/2026.69

Boa Vista – Roraima, 04 de agosto de 2026

MGLEIDE BATISTA CARNEIRO
Diretor Presidente Interino

NAIROBIS DESIREE LARA RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
Comissão Licitações e Contratos – CLC/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Mucajá – RR, por intermédio da Comissão de Licitações e Contratações – CLC/PMC, torna público para conhecimento dos interessados, que **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2026 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº. 0011/2026**, cujo Objeto: **Execução dos Serviços Remanescentes da construção da nova Escola Jesus de Nazaré, Padrão FNDE de 12 salas de aula, localizadas na sede do Município de Mucajá-RR**, foi declarado **DESERTO**, em razão da ausência de licitantes interessados na Sessão Pública, realizada no dia 04 de agosto de 2026, às 09h00min (horário local).

A declaração de licitação **DESERTA** foi formalizada em Ata da Sessão Pública, permanecendo os autos à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitações e Contratos – CLC/PMC, confirmamos aos interessados a tal decisão será submetida à autoridade superior para tomada de providências.

Mucajá – RR, 04 de agosto de 2026.

Ciderlano Silva da Encarnação
Agente de Contratação/Pregoeiro - CLC/PMC
Decreto nº. 107/2026



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

ADENDO MODIFICADOR Nº 001/2026
EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2026
EDITAL NO PNCP Nº 001/2026 - Código da UASG nº 931402
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 53576563000199-1-000001/2026
PROCESSO Nº 34101.000492/2026.64 - INTERESSADO: SECULT

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução das obras de Construção e Implantação do CEU da Cultura no Município de Boa Vista/RR, localizado no Bairro Jardim Primavera, (Termo de Compromisso nº 963534/2024/MINC/CAIXA).

Em razão da identificação de divergência nas datas previstas no instrumento convocatório, fica alterado o Edital da Concorrência nº001/2026, nos seguintes termos:

Onde se lê:
Item 2.3.1: A entrega dos envelopes deverá ocorrer até o dia 25/08/2026, às 09h00.
Leia-se:
Item 2.3.1: A entrega dos envelopes deverá ocorrer até o dia 27/08/2026, às 09h00, imediatamente até a abertura da sessão pública.
A presente alteração tem por finalidade corrigir inconsistência material existente entre os itens 2.2.1 e 2.3.1 do Edital, de modo a harmonizar a data limite para entrega dos envelopes com a data prevista para a realização da sessão pública, preservando a clareza, a segurança jurídica e a regularidade do certame. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital que não conflitem com este Adendo Modificador.

Boa Vista/RR, 03 de Agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)
VILMA BRITO DE SOUZA
Agente de Contratação - COSEL/SEINF/RR
Portaria nº 1017/SEINF/CGESP-16/07/2026



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 036/2025
EDITAL NO PNCP Nº 157/2025 - Código da UASG nº 931402
ID INTRATAÇÃO PNCP: 53212344000120-1-000164/2025
PROCESSO Nº 21101.001492/2025.59, INTERESSADO: SEINF

O Estado de Roraima, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 1017/SEINF/CGESP, de 16 de julho de 2026, publicada no DOE/RR e Despacho 7/2026/SEINF/COSEL, torna público aos interessados que fica REVOGADO o procedimento licitatório na Modalidade Concorrência, na forma Presencial, Edital nº 036/2025 do tipo Menor Preço, com Inversão de Fases, pelo regime de execução por Empreitada por Preço Unitário, cujo Objeto é: Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Construção de Pontes de Madeira na Vicinal 06 (CAB-357), com Extensão total de 45,00m, localizada no Município de Caroebe - RR, (Convênio CR Nº 954487 /2023-MAPA/CAIXA), Processo SEI nº 21101.001492/2025.59 .

A revogação fundamenta-se no interesse público, em conformidade com o art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de circunstâncias supervenientes evidenciou que a continuidade do certame deixou de atender plenamente ao interesse público, uma vez que a controvérsia instaurada acerca da condução da fase competitiva compromete a segurança jurídica necessária à conclusão da licitação.

Os autos do processo permanecem à disposição dos interessados para consulta, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Boa Vista - RR, 05 de Agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)
HERIVALDO FELIPE AMORAS DOS SANTOS JUNIOR
Agente de Contratação - COSEL/SEINF/RR
Portaria nº 1017/SEINF/CGESP-16/07/2026



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

COMUNICADO DO RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 21101.001099/2025.65 - SEINF
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 040/2025
EDITAL NO PNCP 169/2025 - Código da UASG nº 930800
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 53212344000120-1-000182/2025

O Agente de Contratação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA nº 040/2025**, oriunda da Secretaria Estadual de Infraestrutura de Roraima - SEINF, cujo objeto é a "Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Adequação de Estradas Vicinais com Serviços de Manutenção e Recuperação, localizadas na Vicinal 09 (CTA-373) e Vicinal 09 Confiança IV (CAI-322), com Extensão Total de 44,77 Km, nos Municípios de Cantá-RR e Caracará-RR (Convênio nº 95364/2023-MIDR/CAIXA)", DECLARA que a empresa PARACAIMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ: 07.218.633/0001-10 é vencedora do certame, conforme o demonstrativo abaixo:

Ord.	Empresa Vencedora	Valor Total
1.	PARACAIMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 07.218.633/0001-10	R\$ 10.837.875,07

Valor global de R\$ 10.837.875,07 (Dez milhões, oitocentos e trinta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais e sete centavos), com prazo de execução dos serviços de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviços, cuja proposta apresenta deságio de 5,36% em relação ao orçamento da Administração.

Demais informações encontram-se disponíveis nos sites: <https://seinf.rr.gov.br/>.

Boa Vista/RR, 05 de Agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)
HERIVALDO FELIPE AMORAS DOS SANTOS JÚNIOR
Agente de Contratação - COSEL/SEINF/RR
Portaria nº 1017/SEINF/CGESP-16/07/2026



AVISO DE LICITAÇÃO
Regida pelo Resolução Senac 1.270/2024

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2026 SRP
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Data: 20/08/2026 às 09h00min na Sede Administrativa do Senac RR.

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CURSOS E AÇÕES EDUCACIONAIS DOS EIXOS TURISMO & HOSPITALIDADE E PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA DAS UNIDADES SENAC/RR.

O Edital pode ser adquirido sem ônus na Sede Administrativa do Senac Roraima, localizada na Avenida Major Williams, 2084, São Francisco, Boa Vista-RR, pelo site www.rr.senac.br ou e-mail cpl@rr.senac.br

Maiores informações ou esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos pelo (95) 98420-5496.

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos serão comunicadas por meio do portal de licitações do Senac: www.rr.senac.br

Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2026.

HELLEM STERFANY P. SILVA
Presidente da CPL
SENAC/RR



AVISO DE LICITAÇÃO
Regida pelo Resolução Senac 1.270/2024

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2026
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Data: 20/08/2026 às 15h00min na Sede Administrativa do Senac RR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PERSONALIZADOS PARA IMPULSIONAMENTO DA MARCA DO SENAC/RR.

O Edital pode ser adquirido sem ônus na Sede Administrativa do Senac Roraima, localizada na Avenida Major Williams, 2084, São Francisco, Boa Vista-RR, pelo site www.rr.senac.br ou e-mail cpl@rr.senac.br

Maiores informações ou esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos pelo (95) 98420-5496.

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos serão comunicadas por meio do portal de licitações do Senac: www.rr.senac.br

Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2026.

HELLEM STERFANY P. SILVA
Presidente da CPL
SENAC/RR



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
AVISO DE CREDENCIAMENTO – 01/2026

PROCESSO SEI N.º 20101.072905/2025.17 | UASG: 456961
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA - SESAU/RR.

A Secretaria de Estado da Saúde de Roraima-SESAU/RR torna público aos interessados em participar da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, POR MEIO DO PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO, DO TIPO ABERTO, atuando nos autos do processo supracitado, cujo objeto é a "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CIRURGIAS ELÉTRICAS GERAIS E ESPECIALIDADES CONTEMPLANDO TAMBÉM CONSULTAS PRE, PÓS-OPERATÓRIO E ANESTESIOLOGIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS DA CAPITAL E INTERIOR". O Edital, bem como o Termo de Referência e Minuta de Contrato ficarão disponíveis no site: <https://saude.rr.gov.br/transparencia/index.php> , bem como ficará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. As propostas e documentações exigidas serão recebidas a partir do dia 10 de agosto de 2026, às 08:00 horas (horário local). As propostas e documentações exigidas serão recebidas exclusivamente via e-mail: coselc.072905@saude.rr.gov.br, o processo também estará disponível na plataforma SEI.

(assinado eletronicamente)
RAMON GABRIEL DA COSTA FRANÇA
Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - SESAU/COSEL

(assinado eletronicamente)
DAGOBERTO KUNZLER MACHADO JÚNIOR
Coordenador da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - SESAU/COSEL

Documento assinado eletronicamente por Dagoberto Kunzler Machado Júnior, Coordenador Setorial de Licitação e Contratação, em 05/08/2026, às 12:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por Ramon Gabriel da Costa França, Agente de Contratação, em 05/08/2026, às 12:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 23607737 e o código CRC 000D1662.

R. Madrid, 180 - Aeroporto - Boa Vista/RR - CEP: 69310-043
- <https://saude.rr.gov.br/>

20101.072905/2025.17 23607737v1



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - COSEL

SÍNTESE DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2025
PROCESSO: 20101.043350/2024.15- SESAU

A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público, o preço registrado do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 366/2025, decorrente do pregão supracitado, oriundas do processo nº 20101.043350/2024.15 desta SESAU, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL (PRODUTOS QUÍMICOS) PARA ATENDER O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA (LACEN-RR), conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir: EMPRESA **BOAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA**, CNPJ nº.09.134.068/0001-38, ganhadora dos itens: 06= R\$101,00, 10= R\$ 145,00 e 11= R\$ 80,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$2.242,00 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais)**.

Os preços terão validade por mais 12 (doze) meses, conforme registro no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no site www.gov.br/compras e www.pnkp.gov.br. Código da UASG nº 456961.

Boa Vista–RR, 05 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)
WESLANY FERNANDA ANDRADE DA CUNHA
Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – Em Exercício



AMIGA, VOCÊ VIU AQUELE ASSALTO QUE ACONTECEU NO PARAVANAP?

ESSE MESMO, VIU QUE HORROR?

HORROR MESMO É VOCÊ SE INFORMAR SÓ PELAS REDES SOCIAIS, ... ISSO FOI EM OUTRO ESTADO.

CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA BV

Sabe o que é pior do que Falso News, é você ficar FALSO INFORMADO!



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Cadastro Interferência

Caracterização do Ponto de Interferência

Código da Interferência: 1565813

Tipo: Captação

Denominação do Ponto: PARALELLA ENGENHARIA LTDA

Subtipo: Subterrânea

Caracterização do Empreendimento

Nome do Empreendimento: PARALELLA ENGENHARIA LTDA

No. CNARH: -----

Localização

UF: RR

Município: BOA VISTA

Latitude: N 2° 45' 23.20"

Longitude: W 60° 44' 47.20"

Nome do Corpo Hídrico: Sem denominação

Nome do Corpo Hídrico Alterado:

Tipo Corpo Hídrico: Poço

Domínio: Estadual

Informações do Usuário de Recursos Hídricos

CNPJ: 04.801.147/0001-31

Nome do Usuário: PARALELLA ENGENHARIA LTDA

Email: paraleloengenharia@hotmail.com

Telefone: (95) 98113-0565



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Cadastro Interferência

Endereço de Correspondência

CEP: 69.305-115

Logradouro: Rua Presidente Costa e Silva

Complemento: Sala 12B

Bairro: São Francisco

UF: RR

Município: Boa Vista

Número: 1205

Caixa Postal:

Informações de Uso

Finalidade: Abastecimento Público

Entidade Concedente:

Número da Concessão:

Data Final da Concessão: 27/06/2026

Percentual de Retorno:



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Cadastro Interferência

Dados de Operação

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	8,1400	12,0	31	3.028,08
Fevereiro	8,1400	12,0	28	2.735,04
Março	8,1400	12,0	31	3.028,08
Abril	8,1400	12,0	30	2.930,40
Maio	8,1400	12,0	31	3.028,08
Junho	8,1400	12,0	30	2.930,40
Julho	8,1400	12,0	31	3.028,08
Agosto	8,1400	12,0	31	3.028,08
Setembro	8,1400	12,0	30	2.930,40
Outubro	8,1400	12,0	31	3.028,08
Novembro	8,1400	12,0	30	2.930,40
Dezembro	8,1400	12,0	31	3.028,08

Vazão Máxima Instantânea (m³/h): 8,14

Vazão Média (m³/h): 8,14

Volume Anual: 35.653,20



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Cadastro Interferência

Dados da Autorização

Situação da Regularização: Outorgado

Situação da Interferência: Construção

Tipo de Autorização: Preventiva

Número do Processo: 18201.006511/2024.10

Tipo do Ato: Portaria

Número do Ato: 46/2026

Data Início da Autorização: 04/08/2026

Data Final da Autorização: 04/08/2028

Observações: Revogar a outorga Prévia Portaria 116/2024 de 27/06/2024 deste processo

Data de Inserção: 27/06/2024 Código Declaração:



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Cadastro Interferência

Caracterização do Ponto de Interferência

Código da Interferência: 1908008

Tipo: Captação

Denominação do Ponto: Residencial Nova Cidade

Subtipo: Subterrânea

Caracterização do Empreendimento

Nome do Empreendimento: Residencial Nova Cidade

No. CNARH: -----

Localização

UF: RR

Município: Boa Vista

Latitude: N 2° 46' 12.90"

Longitude: W 60° 43' 54.60"

Nome do Corpo Hídrico: Sem denominação

Nome do Corpo Hídrico Alterado:

Tipo Corpo Hídrico: Poço

Domínio: Estadual

Informações do Usuário de Recursos Hídricos

CNPJ: 04.801.147/0001-31

Nome do Usuário: PARALELLA ENGENHARIA LTDA

Email: paraleloengenharia@hotmail.com

Telefone: (95) 99171-5494



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Cadastro Interferência

Endereço de Correspondência

CEP: 69.316-182

Logradouro: Rua Campinas

Complemento:

Bairro: Nova Cidade

UF: RR

Município: Boa Vista

Número:

Caixa Postal:

Informações de Uso

Finalidade: Consumo Humano

Entidade Concedente:

Número da Concessão:

Data Final da Concessão:

Percentual de Retorno:



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Cadastro Interferência

Dados de Operação

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	50,0000	24,0	31	37.200,00
Fevereiro	50,0000	24,0	28	33.600,00
Março	50,0000	24,0	31	37.200,00
Abril	50,0000	24,0	30	36.000,00
Maio	50,0000	24,0	31	37.200,00
Junho	50,0000	24,0	30	36.000,00
Julho	50,0000	24,0	31	37.200,00
Agosto	50,0000	24,0	31	37.200,00
Setembro	50,0000	24,0	30	36.000,00
Outubro	50,0000	24,0	31	37.200,00
Novembro	50,0000	24,0	30	36.000,00
Dezembro	50,0000	24,0	31	37.200,00

Vazão Máxima Instantânea (m³/h): 50,00

Vazão Média (m³/h): 50,00

Volume Anual: 438.000,00



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Cadastro Interferência

Dados da Autorização

Situação da Regularização: Outorgado

Situação da Interferência: Projeto

Tipo de Autorização: Preventiva

Número do Processo: 187201.005099/2026.82

Tipo do Ato: Portaria

Número do Ato: 47/2026

Data Início da Autorização: 05/08/2026

Data Final da Autorização: 05/08/2028

Observações:

Data de Inserção: 05/08/2026 Código Declaração:



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



FEMARH
FUNDAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 0021/2026 DE 03 DE ABRIL DE 2026 - 1º VIA

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a Lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 3421/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº: **18201.002069/2025.33**.

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL			
Objeto do Ato:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL			
Requerente:	COPAN-CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM DO NORTE LTDA, CPT/CNPJ: 04.236.977/0001-43			
Empreendimento:	COPAN-CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM DO NORTE LTDA, COPAN, LOCALIZADO NA RUA PACARAMA, Nº 304, EDIFÍCIO SUMARE, SALA 05, BAIRRO SÃO VICENTE			
Município:	BOA VISTA - RR			
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL			
Tipo Corpo Hídrico:	RIO BRANCO			
Coordenada Captação:	N 2° 49' 17.80" W 60° 39' 42.80"			
Finalidades:	IRRIGAÇÃO - CAMINHÃO REGADEIRA - 100.0 GRAMADOS			
DADOS DE OPERAÇÃO				
Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	100.0000	20,0	22	44.000,00
Fevereiro	100.0000	20,0	22	44.000,00
Março	100.0000	20,0	22	44.000,00
Abril	50.0000	20,0	22	22.000,00
Maio	50.0000	20,0	22	22.000,00
Junho	50.0000	20,0	22	22.000,00
Julho	50.0000	20,0	22	22.000,00
Agosto	50.0000	20,0	22	22.000,00
Setembro	50.0000	20,0	22	22.000,00
Outubro	100.0000	20,0	22	44.000,00
Novembro	100.0000	20,0	22	44.000,00
Dezembro	100.0000	20,0	22	44.000,00
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):		100,00		
Volume anual (m³):		396.000,00		

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 03 de abril de 2028 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do

PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 0021/2026 DE 03 DE ABRIL DE 2026 - 1º VIA

processo e informações apresentada pela Empresa de Consultoria Consultor Ambiental MIKE ARANHA BRANDÃO, portador do CREA: 00011392, ART Nº 20170028284, de 08 de Março 2017.

Art. 3º Esta outorga de direito de uso de recursos hídricos poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 5º Esta outorga de direito de uso, poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à FEMARH/RR, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade, considerando-se o disposto no art. 36, inciso III § 3º do decreto 8.123-E de 12 de julho de 2007.

Art. 6º O Outorgado se sujeita à fiscalização da FEMARH/RR, de acordo os artigos 47, 48, e 49 do decreto 8.123-E 12 de julho de 2007, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 7º **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

CONDICIONANTES

1. Conforme o art. 51 do Decreto 8.123-E. Para permitir o controle do Uso de recursos hídricos, o interessado deverá instalar num prazo de 120 dias hidrométricos no poço tubular. O interessado deverá comprovar solicitações através de relatório fotográfico



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



MUCAJAI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º.00035/2026

Processo Administrativo nº. 108/2025 – PREFEITURA/MUCAJAI
Pregão Presencial SRP nº. 0031/2025
Contrato Administrativo nº. 00035/2026

Objeto: Aquisição de conjunto integrado para perfuração de poços artesanais, composto por perfuratriz rotopneumática de alto desempenho, compressor de ar portátil de alta capacidade, kit ferramenta completo e caminhão chassi-cabine 4x2 para transporte e implementação dos equipamentos, destinados a atender as demandas operacionais do Município de Mucajai/RR.

Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI
Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Programa de Trabalho: 15.451.041.2.114-0-0000 – Emenda Ger. Nº 210 – Aquisição de um Caminhão Perfuratriz – Emenda de Bancada.
Elemento Despesa: 44.90.52.00 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **formalizar a antecipação parcial de pagamento** a CONTRATADA, referente ao fornecimento de **01 (um) equipamento perfuratriz**, nos termos das condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 035/2026, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 124/2026, do parecer jurídico favorável e da autorização da autoridade competente.

A presente alteração contratual fundamenta-se no **art. 124, inciso "c", da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a modificação contratual por acordo entre as partes, bem como nas disposições do **Decreto Municipal nº 124/2026**, que regulamenta a antecipação de pagamento no âmbito da Administração Pública Municipal, observadas as garantias contratuais, a vantagem para a Administração e o interesse público devidamente demonstrado no processo administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA ANTECIPAÇÃO

Fica autorizada a antecipação parcial do pagamento no valor de **R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**, correspondente à **Nota Fiscal nº 15**, emitida em favor da **Prefeitura Municipal de Mucajai**, observadas todas as condições estabelecidas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS GARANTIAS

Como condição para a efetivação da antecipação do pagamento, a CONTRATADA apresentou as seguintes garantias:

I – Apólice de Seguro Garantia da Antecipação de Pagamento nº 0127820260001077505557, emitida pela **SOMBREIRO SEGUROS S.A.** Valor R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), destinada a assegurar o ressarcimento integral à Administração dos valores antecipados, na hipótese de inadimplemento das obrigações assumidas pela CONTRATADA. **II – Apólice de Seguro Garantia Contratual nº 01414202600010762020984**, Valor R\$ 30.499,50 (trinta mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos), emitida pela **BENCKLEY BRASIL SEGUROS S.A.**, destinada à garantia da execução integral do contrato administrativo.

PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: BOA VISTA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 84.010.602/0001-10.

Mucajai-RR, 29 de julho de 2026.

ADONIAS RODRIGUES DE ARAUJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
DECRETO N.º 008/2025

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI - RR
CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86

CAIO CESAR CARDOSO DE LIMA
BOA VISTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 84.010.602/0001-10
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86
Endereço: Rua João Gomes s/nº, Centro - CEP: 69.340-000, Mucajai-RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



MUCAJAI

SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LICENÇA DE INSTALAÇÃO -LI

Nº021/2026

PROCESSO

Nº017/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mucajai (SEMMA), no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 444/17 e em conformidade com a competência estabelecida pela Lei Municipal nº 564/22, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente, resolve expedir a Licença de Instalação (LI), autorizando o requerente a iniciar a implantação de suas atividades nos termos da legislação vigente.

Identificação do Empreendedor (Requerente)

CNPJ/CPF: 19.028.541/0001-56

Razão Social/Nome Completo: META Empreendimentos Ltda

Endereço: Rua Abdala Habib Fraxe, 50

Bairro: Jôquei Clube

Município/UF:BOA VISTA-RR

CEP: 69.313-172

Atividade: Reforma da praça Anônimo Viana na vila do Apiatô no Município de Mucajai-RR, por meio do convênio nº 62/2025/ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE MUCAJAI.

Condicionantes:

1. Esta licença é válida exclusivamente para a atividade descrita neste documento. Qualquer alteração nas condições, característicos ou no escopo da atividade deverá ser previamente comunicada e submetida à análise da SEMMA – Mucajai/RR, sob pena de invalidação da licença;

2. Conformidade com o Planner Técnico e Relatório de Vistoria;

3. Disponibilidade da Licença no Local da Atividade;

Observação Importante: O descumprimento de qualquer das condições acima implicará em sanções administrativas, suspensão ou até mesmo cancelamento da licença, conforme legislação ambiental vigente.

Licença de Instalação, registrada na SEMMA sob o código 0212/26, autoriza a implantação da atividade de Reforma da praça Anônimo Viana na Vila do Apiatô Por meio do convênio nº 62/2025/ESTADO DE RORAIMA/SEINF, no Município de Mucajai. Estado de Roraima. Esta licença tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão, conforme estabelecido no Processo nº. 017/26. O cumprimento integral das condições especificadas neste documento e em seus anexos é obrigatório, sendo estes considerados parte integrante deste instrumento, ainda que não transcritos na íntegra.

Declaração de Legalidade: Esta licença foi emitida com base no instrumento aprovado pelo CONEMA em 31 de janeiro de 2025, conforme exigências legais e normativas aplicáveis.

Jaime da Silva Motta Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 204/2025

JAIME DA SILVA MOTA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 204/2025-PM/RR

Rua João Gomes, S/N, Centro - CEP: 69.340-000 - CNPJ: 04.056.198/0001-86

FOLHA BV